



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
142/2018- **COGEAD**

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
20/07/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar gestor e fiscal técnico do contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar gestor **CÁSSIA DIAS PEREIRA, SIAPE 16604944, CPF 85277681787**, e Fiscais Técnico **MARCELO PELAJO MACHADO, SIAPE 1353304, CPF 014.072.067-70** e **PAULO FILEMON PAOLUCCI PIMENTA, SIAPE 373178, CPF 328.539.717-91** para fiscalizarem o contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório, para atender as plataformas tecnológicas do PDTIS, situadas nas unidades da Fiocruz essenciais para o atendimento aos projetos vinculados às Plataformas Tecnológicas PDTIS / FIOCRUZ, RPT 07 A e RPT 07E - Plataformas Tecnológicas Microscopia Confocal.

Processo: **25380.000705/2014-34**

Contrato: **34/2014**

Contratada: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA..**

CNPJ: **33.131.079/0001-49**

Vigência: **13/08/2018 a 12/08/2019**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
20/07/2018